

Procuradoria Juridica

LEI Nº 1.823 DE, 01 DE JULHO DE 2026.

**DENOMINA "RUA JOSÉ SIMÃO" A "RUA
PROJETADA L" LOCALIZADA NO BAIRRO
MONTE CRISTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Simão" a atual Rua Projetada L, com início na Avenida Matheus Muller e término na Rua Estevão Barbosa da Cruz, localizada no Bairro Monte Cristo, no Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Giulia Menezes da Silva